

MOÇÃO Nº. /2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE APORÁ, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de emancipação política do Município de **APORÁ**, Estado da Bahia, datada de 14 de agosto do corrente ano, quando completa 68 (sessenta e oito) anos de fundação e emancipação política.

O território do Município de **APORÁ**, no Estado da Bahia, além de integrar a Sesmaria da Casa da Torre de Garcia D’Ávila, foi povoado no início da primeira metade do Século XIX por Colonos que se estabeleceram para desenvolverem a criação de gado e o cultivo de lavoura de subsistência por conta da fertilidade daquelas terras, apropriadas para lavoura e a pecuária, quando naquela oportunidade atraiu outras famílias que ajudaram na formação do Povoado de Aporá.

Assim, **APORÁ** é um Município Brasileiro localizado a 188 km da Capital Baiana no Território de Identidade Litoral Norte e Agreste Baiano, cuja população, segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2022, é de 15.922 habitantes em uma área geográfica de 479,262 km², que faz limite territorialmente, ao Nordeste com o Município de Acajutiba; ao Norte com o Município de Crisópolis; ao Sudeste com o Município de Entre Rios; ao Leste com o Município de Esplanada; ao Sul com o Município de Inhambupe e ao Noroeste com o Município de Olindina.

Por sua vez, em 1816, o Povoado foi elevado a categoria de Freguesia, com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Aporá, vinculada a Freguesia do Divino Espírito Santo de Inhambupe, quando em 14 de agosto de 1958 foi elevado a categoria de Município pela Lei Estadual nº 1.021, com o nome simplificado de Aporá, desmembrado, obviamente, do Município de Inhambupe.



Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **APORÁ**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2026.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual



(71) **3115-5389**

Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003200350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
107, II da Lei 14.063/2026. | Gabinete Dep. Lídio Anexo Wilson Lins | 4º, II da Lei 14.063/2026, Salvador - Bahia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **13/08/2026 10:57**

Checksum: **8996081965C74EAD39004CB6A747C4A257C62AC8E19CC622A5BF595182CFE1CC**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.